

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

LEI MUNICIPAL Nº 4.779, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 349.000,00.

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

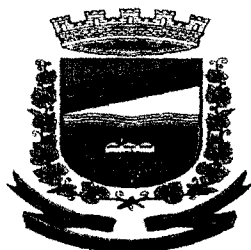
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
abrir um crédito especial no valor de R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove
mil reais), na Lei Orçamentária de 2010, nas unidades orçamentárias que seguem:

Despesa.....: 747
Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade.....: 01 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
Funcao.....: 12 Educacao
Subfuncao.....: 122 Administracao Geral
Programa.....: 0251 Administracao do Sistema Educacional
Projeto/Atividade.: 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS SERVIDORES
Categoria.....: 3.1.90.05.00000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Recurso.....: 20 Recursos MDE
Valor.....: R\$20.000,00

Despesa.....: 748
Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade.....: 02 EDUCACAO INFANTIL
Funcao.....: 12 Educacao
Subfuncao.....: 365 Educacao Infantil
Programa.....: 0253 Educacao Infantil
Projeto/Atividade.: 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS SERVIDORES
Categoria.....: 3.1.90.05.00000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Recurso.....: 20 Recursos MDE
Valor.....: R\$10.000,00

Despesa.....: 749
Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade.....: 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Funcao.....: 12 Educacao
Subfuncao.....: 361 Ensino Fundamental
Programa.....: 0254 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade.: 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS SERVIDORES
Categoria.....: 3.1.90.05.00000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Recurso.....: 20 Recursos MDE
Valor.....: R\$50.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

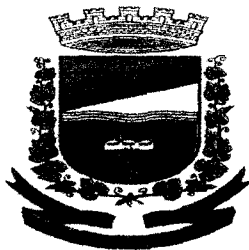
Despesa.....: 750
 Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade.....: 03 ENSINO FUNDAMENTAL
 Funcao.....: 12 Educacao
 Subfuncao.....: 366 Educacao de Jovens e Adultos
 Programa.....: 0256 EJA-EDUC.JOVENS ADULTOS E PROFISSIONAIS
 Projeto/Atividade.: 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS SERVIDORES
 Categoria.....: 3.1.90.05.00000000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
 Recurso.....: 20 Recursos MDE
 Valor.....: R\$10.000,00

Despesa.....: 751
 Orgao.....: 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Funcao.....: 16 Habitacao
 Subfuncao.....: 482 Habitacao Urbana
 Programa.....: 0323 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Projeto/Atividade.: 1254 PLANOS HABITACIONAIS POPULARES
 Categoria.....: 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
 Recurso.....: 1086 ALIENAÇÃO DE TERRENOS
 Valor.....: R\$259.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º, a redução orçamentária nas seguintes unidades orçamentárias.

Despesa.....: 153
 Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade.....: 01 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Funcao.....: 12 Educacao
 Subfuncao.....: 122 Administracao Geral
 Programa.....: 0251 Administracao do Sistema Educacional
 Projeto/Atividade.: 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS SERVIDORES
 Categoria.....: 3.1.90.11.00000000 VANCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 Recurso.....: 20 Recursos MDE
 Valor.....: R\$20.000,00

Despesa.....: 181
 Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade.....: 02 EDUCACAO INFANTIL
 Funcao.....: 12 Educacao
 Subfuncao.....: 365 Educacao Infantil
 Programa.....: 0253 EDUCAÇÃO INFANTIL
 Projeto/Atividade.: 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS SERVIDORES
 Categoria.....: 3.1.90.11.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 Recurso.....: 20 Recursos MDE
 Valor.....: R\$10.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Despesa.....: 204
 Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade.....: 03 ENSINO FUNDAMENTAL
 Funcao.....: 12 Educacao
 Subfuncao.....: 361 Ensino Fundamental
 Programa.....: 0254 ENSINO FUNDAMENTAL
 Projeto/Atividade.: 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS SERVIDORES
 Categoria.....: 3.1.90.11.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 Recurso.....: 20 Recursos MDE
 Valor.....: R\$50.000,00

Despesa.....: 219
 Orgao.....: 06 SECR.MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade.....: 03 ENSINO FUNDAMENTAL
 Funcao.....: 12 Educacao
 Subfuncao.....: 366 Educacao de Jovens e Adultos
 Programa.....: 0256 EJA-EDUC.JOV.ADUL.E PROFISSION.
 Projeto/Atividade.: 2205 REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS SERVIDORES
 Categoria.....: 3.1.90.11.00000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 Recurso.....: 20 Recursos MDE
 Valor.....: R\$10.000,00

Despesa.....: 575
 Orgao.....: 13 SECR.MUN.DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCI
 Unidade.....: 03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 Funcao.....: 16 Habitacao
 Subfuncao.....: 482 Habitacao Urbana
 Programa.....: 0272 MELHORIA DA INFRAESTRUT.DESENV. ECONOM.
 Projeto/Atividade.: 1254 PLANOS HABITACIONAIS POPULARES
 Categoria.....: 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
 Recurso.....: 1086 ALIENAÇÃO DE TERRENOS
 Valor.....: R\$259.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
 GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Alberto Lunelli
 Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 033 v.
 e publicado (a)

Em 22/12/2009